



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 064/2019.

Aprovado em Discussão Unânime
09 de 10 de 19

PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo realização de reformas nos imóveis que abrigam as sedes dos Assentamentos Merepe e Paraguaçu, neste Município de Itambé-PE, bem como, providências que impliquem no fornecimento de água encanada naquelas localidades.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir que o Município de Itambé providencie a realização de reformas nos imóveis que abrigam as sedes dos Assentamentos Merepe e Paraguaçu, neste Município de Itambé-PE, bem como, providências que impliquem no fornecimento de água encanada naquelas localidades.

O objetivo da medida é atender o pleito daquelas duas comunidades, que utilizam os imóveis da sede dos assentamentos para desenvolver relevantes atividades para o bem comum, estando eles, atualmente, em situação precária. No mais, a distribuição da água encanada, ora pleiteada na presente indicação, constitui medida que está relacionada ao próprio contexto de saneamento básico, que é um direito de todo cidadão. Aquelas comunidades de Merepe e Paraguaçu vivem tempos difíceis, pois convivem com a grande dificuldade para obter água para as diversas e até mais simples atividades do cotidiano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 02 de outubro de 2019.

Ver. **JOSÉ CARLOS**

Casa José Cezar Bandeira de Melo

PUBLICADO

Data 03 de 10 de 20 19

PRESIDENTE

1º Secretária